



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 62/2023

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja implantado a iluminação na Rodovia Joaquim Candido Monfort, no trecho entre o perímetro urbano até a altura da entrada da Chácara do Marcos Curiango.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que é de conhecimento de todos que o trânsito de pedestres e ciclistas neste trecho tem aumentado muito, sendo que no período noturno, principalmente quando há o cruzamento entre dois veículos, a visibilidade é reduzida, o que impede que os motoristas consigam uma visão segura dos pedestres e ciclistas e assim, possam desviar e/ou reduzir a velocidade, proporcionando, com isso, uma maior segurança a todos, sem falar que a iluminação desse trecho contribuirá muito para uma melhor qualidade de vida de todos os moradores daquelas imediações que utilizam da rodovia para ter acesso a cidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 31 de Agosto de 2023.

Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	173/2023
Data:	31/08/23 Hora: 16:10
Servidor:	

Silvânia A. Garcia Marinho
AGENTE ADMINISTRATIVO